



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01 AO PLCL 10/2024 – PROC. 0254/2024

Art. 1º Altera o artigo 4º e inclui o artigo 5º, conforme segue:

“**Art. 4º** As despesas orçamentárias decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

JUSTIFICATIVA

A partir dos apontamentos do Parecer Prévio da Douta Procuradoria da Casa, realizamos alterações necessárias incluindo a previsão da dotação orçamentária própria para atender as despesas dessa Lei Complementar, conforme apresentado na presente emenda.

VEREADOR ADELI SELL



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador**, em 22/07/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0751064** e o código CRC **9D491693**.